



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 **1ª CREDFEIRA: A FEIRA DO EMPREENDEDOR DE ARACRUZ**

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agência NOSSOCRÉDITO, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **1ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, a ser regido por este Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar empreendedores de diversas áreas de atuação, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo 4.193m² (incluindo canteiros), para divulgação e comercialização de produtos e serviços na **1ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, dia 06 de outubro de 2017, das 08h às 22h, na Praça Monsenhor Guilherme Shimitz.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. O evento será realizado na Praça Monsenhor Guilherme Shimitz, contando com o espaço reservado à comercialização de produtos e serviços em geral, tendo suas unidades delimitadas pelo objeto a ser comercializado, conforme descrito abaixo:

- I. **Pastel frito** – espaço para 01 barraca;
- II. **Churrasquinho** – espaço para 02 barracas;
- III. **Creppe e Churros** – espaço para 01 barraca;
- IV. **Cachorro-quente** – espaço para 01 barraca;
- V. **Pipoca e Algodão Doce** – espaço para 01 barraca;
- VI. **Bolos, pães, tortas, doces e salgados** – espaço para 02 barracas;
- VII. **Brinquedos infláveis** – espaço para 01 comerciante;
- VIII. **Artesanatos em geral** – espaço para 03 barracas;
- IX. **Sucos, Refrigerantes, Água Mineral, Água de Coco, Chás, Shake** – espaço para 02 barracas;
- X. **Brincos, colares e acessórios diversos** – espaço para 01 barraca;
- XI. **Decoração de festa** – espaço para 01 decorador;
- XII. **Vestuário adulto** – espaço para 01 comerciante;



- XIII. **Vestuário infantil** – espaço para 01 comerciante;
- XIV. **Vestuário Fitness** – espaço para 01 comerciante;
- XV. **Calçados** – espaço para 01 comerciante;
- XVI. **Atração musical** – espaço para 01 banda.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os empreendedores que atenderem os seguintes critérios:

- I. Ser maior de 18 anos;
- II. Ser residente no Município de Aracruz/ES;
- III. Ser cliente dos Programas NOSSOCRÉDITO ou BANDES SEGUIR CRESCENDO;
- IV. Ser formalizado;
- V. Possuir faturamento anual de até R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
- VI. Possuir estrutura necessária, de no máximo 3 x 3 metros.

3.2. O empreendedor que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer no evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O interessado em participar da seleção deverá preencher e imprimir o formulário de inscrição disponível no site www.aracruz.es.gov.br, juntar aos documentos discriminados no item 4.2 e entregar em envelope lacrado na **Agência NOSSOCRÉDITO da Sede** (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), ao lado da Casa do Cidadão.

4.2. Os documentos necessários para inscrição são:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho e outros);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição **totalmente preenchida e assinada** pelo interessado ou procurador legalmente constituído especificamente para o ato;



- Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em nome do interessado, devidamente atualizada;
- Cartão CNPJ ou Certificado do MEI (Micro Empreendedor Individual).
- Cópia de contrato que comprove ser cliente dos Programas NOSSOCRÉDITO ou BANDES SEGUIR CRESCENDO

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **22 e 25 de setembro de 2017** das **12h às 18h**.

4.4. Cada interessado poderá concorrer somente a 01 vaga para participação do evento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

5.1. O processo de seleção se dará por sorteio de cada área de atuação, atendendo aos interesses do município.

5.2. O empreendedor que não atender aos critérios de participação (Item 3) será desclassificado.

5.3. O resultado parcial de habilitação será divulgado no site da Prefeitura de Aracruz (www.aracruz.es.gov.br) no dia **27 de setembro de 2017**.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de **12h às 18h do dia 28 de setembro de 2017**.

5.5. O resultado final de habilitação será divulgado no site da Prefeitura de Aracruz (www.aracruz.es.gov.br) no dia **02 de outubro de 2017**.

6. DO SORTEIO

6.1. O sorteio será realizado no dia **03 de outubro de 2017**, às 13h no Auditório do CISA (Avenida Venâncio Flores, nº 1160, Centro, Aracruz/ES).

6.2. O sorteio é personalíssimo, o que significa que o interessado deve se fazer presente no ato do sorteio, apresentando documentação necessária à sua identificação, não cabendo representação, salvo por procuração pública com outorga de poderes específicos para o ato de inscrição e sorteio do espaço público para a **1ª CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz**.



6.3. O sorteado deverá participar de uma reunião preparatória no dia **03 de outubro de 2017**, logo após o sorteio, no Auditório do CISA (Avenida Venâncio Flores, nº 1160, Centro, Aracruz/ES), onde receberá o **Manual de Normas e procedimentos quanto à comercialização de produtos e serviços na 1ª CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz**.

6.4. O contemplado deverá cumprir todas as normas descritas no **Manual de Normas e procedimentos quanto à comercialização de produtos e serviços na 1ª CREDFEIRA – A Feira do Empreendedor de Aracruz**, durante toda a realização do evento, sob pena de perda de uso do espaço.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será publicado no site da Prefeitura de Aracruz (www.aracruz.es.gov.br) no dia **04 de outubro de 2017**, após julgamento dos recursos recebidos.

7.2. Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA a seleção de outros empreendedores, que deverão atender ao estabelecido no item 3, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizadas no item 2 do presente Edital.

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A vigência do processo será até a realização da **1ª CREDFEIRA: A Feira do Empreendedor de Aracruz**, no dia 06 de outubro de 2017.

9. CRONOGRAMA

Publicação Edital de Chamamento Público	21/09/2017
Divulgação do Chamamento público (site, mídias sociais, etc.)	21 e 25/09/2017
Prazo para inscrições	22 e 25/09/2017, de 12h às 18h.
Resultado parcial de habilitação	27/09/2017
Recursos	28/09/2017, das 12h às 18h.
Resultado final de habilitação	02/10/2017
Sorteio e Reunião preparatória	03/10/2017
Publicação Resultado final	04/10/2017
Data do evento	06/10/2017



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O selecionado do subitem XI do item 2 fará uma exposição do seu trabalho durante o evento.

10.2. Os selecionados dos subitens XII, XIII, XIV e XV do item 2 farão a exposição dos seus produtos através de um desfile que será realizado durante o evento.

10.3. O selecionado do subitem XVI do item 2 fará uma apresentação de forma gratuita durante o evento.

10.4. Todos os selecionados deverão dispor de produtos suficientes para a comercialização, bem como, de material de divulgação do seu estabelecimento (cartão de visita, panfletos, banners, etc).

10.5. O ônus dos custos de produção, aquisição, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças expostas ficarão a cargo do empreendedor selecionado.

10.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA.

10.7. As inscrições implicam no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

10.8. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas através do site www.aracruz.es.gov.br.

10.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital, devendo a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CREDFEIRA julgar e responder à impugnação em até 1 (hum) dia útil.

10.10. Na montagem e desmontagem do estande, os empreendedores deverão estar presentes e são responsáveis por desembalar e embalar suas peças.

10.11. Fica a cargo do empreendedor toda estrutura necessária para a exposição e comercialização de seus produtos.

Aracruz, 20 de setembro de 2017.

DIVALDO CREVELIN
Secretário de Desenvolvimento Econômico